



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro - CEP. 32.450-000 Estado de Minas Gerais
Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 55/2026 – PRC 54/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2026, EM 11 DE MAIO DE 2026

Às **09:00:00** horas do dia **11 de maio de 2026**, reuniram-se no site **www.licitardigital.com.br**, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: "Aquisição de insumos para uso da Farmácia Viva, referente a Portaria GM/MS Nº 4388/2024 DE 14/06/2024, com prioridade de disputa e contratação de MEI, ME e/ou EPPs, preferencialmente sediadas regionalmente com limite de 50km de distância do município de Sarzedo (tendo como referência a Secretaria Municipal de Saúde)".

A participação na presente disputa dos itens evidencia terem os proponentes examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 09:00:00 horas do dia 11/05/2026, foi recebida, por meio eletrônico, a proposta de preços do fornecedor: **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, referente aos itens do aludido processo.

De início, procedeu-se a classificação das propostas, passando-se a etapa de disputa/lances e após o seu encerramento observou-se o seguinte resultado:

- **DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA – Vencedora** item 01, sob o valor total de R\$ 6.678,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e oito reais);

Finalizados os trabalhos de julgamento dos documentos de habilitação e aceitação das propostas, abriu-se o prazo para manifestação da intenção de recorrer dos atos e, e ante a ausência operou-se a decadência deste direito. Importa destacar que os itens 02 e 03 foram cancelados, conforme relatório que segue anexo a esta Ata. Ressaltamos que todo o detalhamento dos lances, inabilitações, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma **www.licitardigital.com.br**.

Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Sarzedo/MG, 12 de maio de 2026.


Larissa Martins de Oliveira

Equipe de Apoio


Claydson Miranda de Paula Silva


Heliton Augusto de Almeida Neto
Pregoeiro

Assunto Re: Registros MAPA fertilizantes**De** Bárbara Campos Coelho <barbaracamposcoelho@gmail.com>**Para** Departamento de Compras Saúde <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br>**Data** 2026-05-12 09:05

Bom dia!

Confirmo o recebimento e a conformidade dos registros MAPA enviados.

Informo, porém, que, considerando as recentes orientações técnicas recebidas acerca do cultivo agroecológico/orgânico para implantação e manutenção de hortas destinadas à Farmácia Viva, o fertilizante químico NPK 20-10-10 não será utilizado neste momento, uma vez que o referido insumo não se enquadra nas recomendações atuais para sistemas de cultivo agroecológico e/ou orgânico, modelo preconizado para a condução das atividades da Farmácia Viva.

As orientações priorizam práticas sustentáveis de manejo do solo, adubação orgânica e utilização de insumos compatíveis com os princípios da agroecologia, visando maior segurança ambiental, sustentabilidade do cultivo e conformidade com as diretrizes aplicáveis às plantas medicinais utilizadas no âmbito da Farmácia Viva.

Em relação ao calcário agrícola solicitado, informo que o produto não será utilizado neste momento devido ao recebimento, por meio de doação, de quantidade suficiente para atender à demanda atual do projeto, não havendo necessidade de aquisição adicional no presente período.

Dessa forma, justifica-se a não utilização dos itens supracitados no momento atual.

O termofosfato magnesiano Yoorin será utilizado, estando seus registros dentro da conformidade.

Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Bárbara Campos Coelho

On Mon, May 11, 2026 at 10:25 AM Departamento de Compras Saúde <comprassaude@sarzedo.mg.gov.br> wrote:

Bom dia,

Seguem registros para análise

--

ORÇAMENTOS/COTAÇÕES: Gentileza responder em papel timbrado, contendo os dados de identificação da empresa, tais como: CNPJ, endereço, telefone e nome para contato.



EQUIPE SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÕES

TEL: 31-3577-6531/ 31 9 9358 0489

CNPJ: 01.612.509/0001-58

E-MAIL: comprassaude@sarzedo.mg.gov.br

Rua Eloi Candido de Melo, n.º 142, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG - CEP: 32450-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG